



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

## TERMO ADITIVO

**QUINTO TERMO AO CONTRATO Nº 58/2017 ADITIVO QUE ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA, PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT E ACJ.**

**PROCESSO Nº 0002095-43.2016.8.01.0000**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.889.815/0001-27, com sede na Estrada Alberto Torres, nº 1268, Bairro Loteamento Joafra, neste ato representada por **Dione Araújo de Brito**, CPF nº 521.685.732-04, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO**

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação excepcional do contrato, pelo período de 03 (três) meses com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

### **CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 127.526,09** (cento e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e nove centavos), sendo **R\$ 78.026,09** (setenta e oito mil, vinte e seis reais e nove centavos) para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e **R\$ 49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos reais) para o Fornecimento de Peças, mantendo as mesmas condições pactuadas nos autos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 17 de agosto de 2022 até 17 de novembro de 2022.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho **203.617.02.061.2282.2643.0000** - Manutenção das Atividades do Fundo Especial

do Poder Judiciário-FUNEJ,

Fonte de Recurso 700 (RPI), e/ou **203.006.02.122.2282.2169.0000**-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC,

Fonte de Recurso 100 (RP), Elementos de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica e **3.3.90.30.00** –Material de Consumo.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamentepelas pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 11 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 12/08/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ARAUJO DE BRITO, Usuário Externo**, em 14/08/2022, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1264011** e o código CRC **4146A832**.